



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 34/2020

Acesso ao Cemitério de Pedrógão Grande entre os dias 26.10.2020 e 02.11.2020 - Medidas Preventivas COVID-19

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que tendo em atenção que se aproximam datas de grande simbolismo, o Dia de Todos os Santos e o Dia de Finados, e considerando a atual situação que vivemos causada pela pandemia Covid-19, o Município de Pedrógão Grande, em articulação com as orientações da Direção Geral de Saúde, irá manter Cemitério Municipal aberto mediante certas restrições.

Neste sentido, informa-se que, de dia 26 de outubro até 2 de novembro:

- O Cemitério Municipal de Pedrógão Grande estará aberto entre as 08h00 e as 17h30;
- O uso de máscara é obrigatório em todo o recinto do cemitério;
- Só é permitida a entrada e presença de 2 pessoas por sepultura;
- O tempo de permanência no interior do Cemitério não pode exceder o tempo máximo de 30 minutos;
- É proibida a partilha de equipamentos e materiais de limpeza;
- Os resíduos devem ser colocados em saco fechado nos contentores de resíduos;
- Devem ser cumpridos os circuitos de circulação no interior do cemitério;

Dando cumprimento às regras em vigor, caso se venha a verificar a realização de funerais, o Cemitério Municipal de Pedrógão Grande encerrará ao público em geral uma hora antes da cerimónia e pelo período necessário, de modo a garantir a inexistência de aglomerados e o controlo das distâncias de segurança.

Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis, como pessoas idosas, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crónica não se desloquem ao Cemitério Municipal nestes dias.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt e na entrada do Cemitério. -----

Pedrogão Grande, 20 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Valdemar Gomes Fernandes Alves